



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.897.718/0001-49</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/04/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>AV TERESINA</b>		NÚMERO <b>999</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>		
CEP <b>65.636-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>		UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 3121-2979/ (86) 3194-5151</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **16:25:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO**

**CNPJ: 06115307000114**

**SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO**

**CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

**Código 009311**

**CNPJ: 11897718000149**

**CMC: 00507**

**Nome**

**CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**Endereço da Empresa**

**AV TERESINA, Nº 999 Complemento: SALA: 04 CEP: 65636500**

**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

**48.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

**86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética**

*W. A. Costa*  
Chefe: Divisão de

**SETOR CADASTRO MOBILIARIO**

**VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO**

**DATA DE EMISSÃO:**

**TIMON (MA),**

**23 fev 2021**



**CONTRATO SOCIAL  
DA  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina - PI, nascido em 29.07.1981, empresário, residente e domiciliado em Teresina - PI, na Av. Lindolfo Monteiro, 1380, Bairro Fátima, CEP: 64.049-440, com carteira de identidade nº 2.045.987 - SSP/PI e CPF nº 644.714.463-04 e MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, brasileira, casada em comunhão universal de bens, natural de Itapipoca - CE, nascida em 06.03.1950, médica, residente e domiciliada em Teresina - PI, na Av. Lindolfo Monteiro, 1380, Bairro Fátima, CEP: 64.049-440, com carteira de identidade nº 1.293.230 - SSP/PI e CPF nº 045.106.903-04, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Sob a Denominação Social de CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada, a qual será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável a espécie.

**CLAUSULA SEGUNDA - SEDE E FORUM**

A sociedade terá sede e fórum em Timon-MA na Av. Paulo Ramos, nº 244, Sala 02, Bairro Centro, CEP 65.630-140. Não possui filial, mas poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições legais.

**CLAUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS**

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.  
O exercício financeiro da sociedade encerra-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Data em que serão levantados um balanço geral e a Conta Resultado do Exercício.  
Os lucros apurados terão a destinação que os sócios decidirem. Os prejuízos verificados serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

**CLAUSULA QUARTA - INICIO E ATIVIDADE**

- A sociedade terá seu início em 01/04/2010, com as seguintes atividades:
- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.
  - 8640-2/06 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
  - 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
  - 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
  - 8640-2/09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

SERV  
CPL  
ORI  
VEF  
SEL  
Lou  
Emo





**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de R\$ 100.000,0 (cem mil reais), integralizado no início das atividades em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, distribuídas da seguinte maneira:  
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA, ficará com 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, ficará com 50.000 (cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo Capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DIRETORIA**

A administração da sociedade caberá a JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em valor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

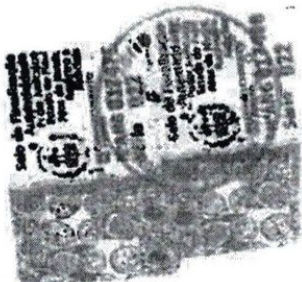
**CLÁUSULA NONA - ASSINATURA**

Os sócios assinarão como representantes da sociedade da seguinte maneira:

6º Ofício   
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA  
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA  
Diretor Administrativo

6º Ofício   
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA  
MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA  
Diretora de Radiologia

SE  
C  
C  
V  
S  
  
L  
E

TERESINA CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO LEÃO  
RUA BENADOR TEODORO PINHEIRO, 1047 CENTRO CEP: 64001-080 TERESINA-PI  
FONE: (33) 3221-0843 / 3221-6788 - E-mail: carcio@teresianonotario.com.br  
93188 R  
  
Belva Furlan  
 Titular  S. Menor  M. Terc.  A. Procu.  A. Fiança  A. Aval  F. de F. Nome  F. das Causas  M. Res.  S. Procu.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES LEGAIS**



Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar de prevaricação, feita ou suborno, concussão, pelato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO SÓCIO**

No caso da retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios participantes, a sociedade continuará ou se extinguirá.  
O pagamento ao retirante ou herdeiro do sócio falecido será o valor do seu Capital Integralizado mais os lucros apurados pela sociedade, multiplicado pelo percentual de seu Capital Integralizado, deduzindo todos os seus débitos que na época existirem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS**

Os sócios gozarão do direito de preferência para a aquisição de quotas; caso não as queiras, serão vendidas por escrito a terceiros.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para constar e produzir os efeitos legais.



RESINA CARTÓR-06º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 66001-080 TERESINA-PI  
FONE: (0800) 3321-3048 / 3321-0788 E-MAIL: cartorio@resinacartorio.com.br

93187 R

Timon (MA), 24 de março de 2010.

Titular  B. Menor  M. Tópico  A. Prádo  A. Fomeiro  A. Alvo  F. de Fátima  F. das Chagas  M. Rita  S. Prádo

Beirba Flayrio



6º Ofício JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA

6º Ofício MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/04/2010  
SOB O NÚMERO: 21200705987  
Protocolo: 10025703-8  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

CARMEN LUIZA LUIZ  
CHEFE DO EBC REGIONAL DE CAXIAS AC 082039





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Teresina-PI, nascido em 29/07/1981, inscrito no RG sob nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, 1380, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina, Estado do Piauí, e a Sra. **MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA**, brasileira, médica, natural da cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, nascida em 06/03/1950, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF: 045.106.903-04, Identidade: 1.293.230 SSP-PI, domiciliada e residente na Av. Lindolfo Monteiro, 1380, Bairro Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina-P, únicos sócios da Sociedade Empresária **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME** estabelecida na Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21200705897 em 29/04/2010, resolvem alterar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

Retira-se da sociedade neste ato a sócia, a Sra. **MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA**, acima identificada, transferindo as suas cotas de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 50.000,00 (cinquenta mil) quotas, perfazendo 50,00% do capital social para o novo sócio, o Sr. **SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 03/05/1986, inscrito no RG sob nº 2.578.788 SSP-PI e CPF nº 016.889.853-52, residente e domiciliado na Rua Crescência Ferreira, 1522, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-440, Teresina, Piauí.

**Parágrafo Único:**

A sócia retirante declara ainda que não têm mais nada a receber ou reclamar, dando aos cessionários e à sociedade a mais ampla e geral quitação de todos os seus haveres e ou créditos que possua junto aos mesmos.

O capital social registrado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, subscritas e integralizadas pelos sócios e com a presente alteração, distribuídas na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JÚNIOR	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula segunda-feira**

Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

SE  
C  
O  
R  
D  
A  
151





E, por assim a estarem em comum acordo assinam o presente Aditivo, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Timon (MA), 30 de novembro 2011.

**3º OFÍCIO**  
*[Handwritten Signature]*  
**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

*[Handwritten Signature]*  
**SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JUNIOR**  
**SÓCIO**

**3º OFÍCIO**  
*[Handwritten Signature]*  
**MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA**  
**SÓCIA-RETIRANTE**

**VALIA BECAR**  
2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Rua David Castro, 117 - N.º Teresina-PI - Fone: (86) 3121-1020

RECONHEÇO por semelhança a firma de: **SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JUNIOR**. \*\*\*\*\*  
Teresina (PI), 14 de dezembro de 2011. (MAR)  
EN TEST. *[Handwritten Signature]* DA VERDADE.

**MARTA NILSA DE BRITO FAZ - ESTIVENTE**

Testemunhas:

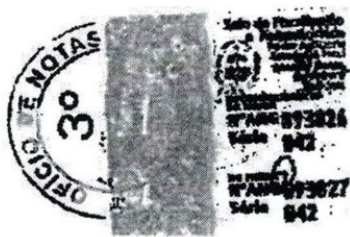
*[Handwritten Signature]*  
**Joel de Souza Ferreira**  
CPF 732.502.013-91 RG n° 1.505.135 - SSP/PI

*[Handwritten Signature]*  
**Elivan Soares de Carvalho**  
CPF n° 816.887.453-53 RG n° 1.556.229 - SSP/PI



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2012  
BOB O NÚMERO: 2011065663  
Protocolo: 114085663-8  
Empresa: 21.2.0070589-7  
**CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME**

*[Handwritten Signature]*  
**CARMEN LUISA LIX** Nº AD 143.797  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BOUAS



Cartório  
Tabelionato  
Simples  
Teresina-PI

TERESINA CAROLINA 3º OFÍCIO DE NOTAS  
WILLAR - AVENIDA BOQUEIRAN DE MENDONÇA FERREIRA  
N.º 1400 - TERESINA-PI - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI  
Fone: (86) 3221-7888 - E-mail: atendimento@teresiananotario.com.br

ASSIGNADO POR SEMELHANÇA (SEM FIRMAS) DE **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA** E **SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JUNIOR**.  
EM TESTEMUNHO *[Handwritten Signature]* DA VERDADE.

TERESINA-PI, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.  
N.º 143.797/2011/79

Tabelão autorizado



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Teresina-PI, nascido em 29/07/1981, inscrito no RG sob nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, 1380, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina, Estado do Piauí, e a Sra. **MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA**, brasileira, médica, natural da cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, nascida em 06/03/1950, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF: 045.106.903-04, Identidade: 1.293.230 SSP-PI, domiciliada e residente na Av. Lindolfo Monteiro, 1380, Bairro Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina-P, únicos sócios da Sociedade Empresária **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME** estabelecida na Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21200705897 em 29/04/2010, resolvem alterar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

Retira-se da sociedade neste ato a sócia, a Sra. **MARTA MARIA PINHEIRO DE SOUSA**, acima identificada, transferindo as suas cotas de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 50.000,00 (cinquenta mil) quotas, perfazendo 50,00% do capital social para o novo sócio, o Sr. **SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 03/05/1986, inscrito no RG sob nº 2.578.788 SSP-PI e CPF nº 016.889.853-52, residente e domiciliado na Rua Crescêncio Ferreira, 1522, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-440, Teresina, Piauí.

**Parágrafo Único:**

A sócia retirante declara ainda que não têm mais nada a receber ou reclamar, dando aos cessionários e à sociedade a mais ampla e geral quitação de todos os seus haveres e ou créditos que possua junto aos mesmos.

O capital social registrado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, subscritas e integralizadas pelos sócios e com a presente alteração, distribuídas na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JUNIOR	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula segunda-feira**

Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.



## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro.  
Timon-MA, Cep: 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49



### ADITIVO N.º 02

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Teresina-PI, nascido em 29/07/1981, inscrito no RG sob nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e o Sr. **SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 03/05/1986, inscrito no RG sob nº 2.578.788 SSP-PI e CPF nº 016.889.853-52, residente e domiciliado na Rua Crescendio Ferreira, 1522, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-440, Teresina, Piauí, únicos sócios da Sociedade Empresária **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida na Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200705897 em 29/04/2010, resolvem alterar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira

A Sociedade passa a ter como sede, o imóvel situado na Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-500, Timon, Maranhão.

#### Cláusula Segunda

Retira-se da sociedade neste ato o sócio, o Sr. **SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JÚNIOR**, acima identificado, transferindo suas cotas de capital, sendo 10.000,00 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representando 10,00% do capital social para a nova sócia, a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada em regime comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº. 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e 40.000,00 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representando 40,00% do capital social para o sócio remanescente, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, acima identificado.

#### Parágrafo Único:

O sócio retirante declara ainda que não têm mais nada a receber ou reclamar, dando aos cessionários e à sociedade a mais ampla e geral quitação de todos os seus haveres e ou créditos que possua junto aos mesmos.

*Danyse*  
S

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:09 SOB N° 20171255879.  
PROTOCOLO: 171255879 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704688198. NIRE: 21200705897.  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro.  
Timon-MA, Cep: 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49

O capital social registrado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, subscritas e integralizadas pelos sócios e com a presente alteração, distribuídas na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
1-JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA	90,00%	90.000	R\$ 90.000,00
2-DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS	10,00%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### Cláusula Terceira

O objeto social passa a ser as atividades de:

- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (77.39-0/02);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Locação de mão de obra temporária (7820-5/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Serviços de ressonância magnética (8640-2/06);
- ✓ Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (86.40-2/07);
- ✓ Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (8640-2/08);
- ✓ Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (86.40-2/09).

Haja vista as modificações propostas, consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

### Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a denominação social: **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:09 SOB Nº 20171255879.  
PROTOCOLO: 171255879 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704688198. NIRE: 21200708897.

CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 07/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro.  
Timon-MA, Cep: 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49

### Cláusula Segunda

A Sociedade tem como sede e domicílio na **Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Plauí, CEP: 65.636-500, Timon, Maranhão**, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

### Cláusula Terceira

O capital social registrado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, distribuídas na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
1-JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA	90,00%	90.000	R\$ 90.000,00
2-DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS	10,00%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### Cláusula Quarta

O objeto social é as atividades de:

- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (77.39-0/02);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Locação de mão de obra temporária (7820-5/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Serviços de ressonância magnética (8640-2/06);
- ✓ Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (86.40-2/07);
- ✓ Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos (8640-2/08);
- ✓ Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (86.40-2/09).

3

*Denyse*

### Cláusula Quinta

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, 24/03/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:09 SOB Nº 20171255879.  
PROTOCOLO: 171255879 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704688198. NIRE: 21200705897.  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro.  
Timon-MA, Cep: 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49

### Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### Cláusula Oitava

A administração da sociedade cabe ao sócio **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e no exercício do cargo assina, isoladamente.

### Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

### Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

5  
A  
Domingos

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:09 SOB Nº 20171255879.  
PROTOCOLO: 171255879 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704688198. NIRE: 21200705897.  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro.  
Timon-MA, Cep: 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49



### Cláusula Décima Segunda

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, sendo liquidados 20% do valor devido à data da resolução até os próximos 03 (três) meses, 30% nos 06 (seis) meses seguintes e o restante nos 12 (doze) próximos meses, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### Cláusula Décima Quarta

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### Cláusula Décima Quinta

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuem.

### Cláusula Décima Sexta

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

### Cláusula Décima Setima

Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

S  
+  
Danyse

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:09 SOB N° 20171255879  
PROTOCOLO: 171255879 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704688198. MIRE: 21200705897.  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Thaysa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Av. Paulo Ramos, 244, Sala 02, Bairro Centro.  
Timon-MA, Cep: 65.630-140, CNPJ 11.897.718/0001-49



É por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) exemplares de igual teor, na presença de duas testemunhas, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

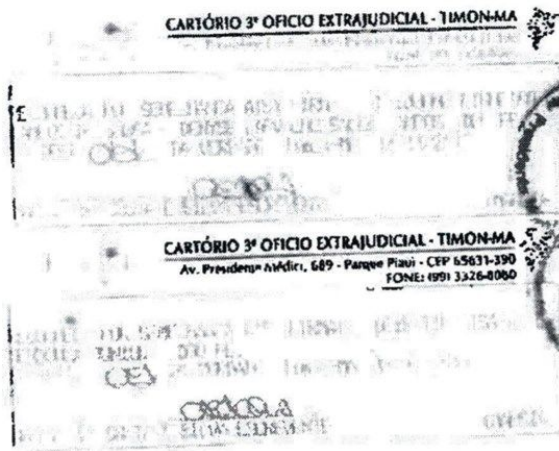
Timon (MA), 07 de novembro de 2017.

3º OFÍCIO  
3º OFÍCIO  
3º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*  
**JÚNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

*[Handwritten signature]*  
**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**  
SÓCIA

*[Handwritten signature]*  
**SATIRO ISAIAS DE MENDONÇA JÚNIOR**  
SÓCIO-RETIRANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:09 SOB Nº 20171255879.  
PROTOCOLO: 171255879 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704688198. NIRE: 21200705897.  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.**

Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Piauí,  
Timon-MA. Cep: 65.636-500. CNPJ 11.897.718/0001-49

Página



**ADITIVO N.º 03**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Teresina-PI, nascido em 29/07/1981, inscrito no RG sob nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada em regime comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº. 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí, únicos sócios da Sociedade Empresária **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na **Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-500, Timon, Maranhão, CNPJ 11.897.718/0001-49**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21200705897** em **29/04/2010**, resolvem alterar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

O objeto social passa a ser as atividades de:

- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Locação de mão de obra temporária (7820-5/00);
- ✓ Serviços de ressonância magnética (8640-2/06);
- ✓ Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07);
- ✓ Serviços de diagnóstico por registro gráfico – EGC, EEG e outros exames análogos (8640-2/08);
- ✓ Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09).

**Haja vista as modificações propostas, consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.**

## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Piauí,  
Timon-MA, Cep: 65.636-500, CNPJ 11.897.718/0001-49

Página 2 de 6



### Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a denominação social: **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.**

### Cláusula Segunda

A Sociedade tem como sede e domicílio na **Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-500, Timon, Maranhão.**

### Cláusula Terceira

O capital social registrado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, distribuídas na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
1-JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA	90,00%	90.000	R\$ 90.000,00
2-DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS	10,00%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### Cláusula Quarta

O objeto social é as atividades de:

- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Locação de mão de obra temporária (7820-5/00);
- ✓ Serviços de ressonância magnética (8640-2/06);
- ✓ Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07);
- ✓ Serviços de diagnóstico por registro gráfico – EGC, EEG e outros exames análogos (8640-2/08);
- ✓ Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09).

### Cláusula Quinta

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, 24/03/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

### Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em



## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Piauí,  
Timon-MA. Cep: 65.636-500. CNPJ 11.897.718/0001-49

Página 3 de 6



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **Cláusula Sétima**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **Cláusula Oitava**

A administração da sociedade cabe ao sócio **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e no exercício do cargo assina, isoladamente.

### **Cláusula Nona**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

### **Cláusula Décima**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### **Cláusula Décima Primeira**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **Cláusula Décima Segunda**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Plouf.,  
Timon-MA, Cep: 65.636-500, CNPJ 11.897.718/0001-49

Página 4 de 8



### Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, sendo liquidados 20% do valor devido à data da resolução até os próximos 03 (três) meses, 30% nos 06 (seis) meses seguintes e o restante nos 12 (doze) próximos meses, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### Cláusula Décima Quarta

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### Cláusula Décima Quinta

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

### Cláusula Décima Sexta

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

### Cláusula Décima Setima

Fica eleito o foro da Comarca de Timon-MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



**CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.**

Av. Teresina, 999, Sala 04, Bairro Parque Piauí.  
Timon-MA, Cep: 65.636-500, CNPJ 11.897.718/0001-49

Página 5 de 6

Fis. nº

Processo nº

Assinatura

CPL

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 27 de Outubro de 2020.

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**  
**SÓCIA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02699399388	DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS
64471446304	JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 15:14 SOB N° 20200906590.  
PROTOCOLO: 200906590 DE 27/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006192630. CNPJ DA SEDE: 11897716080149.  
NIRE: 21200705897. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## **Contrato de Locação Comercial**

Os signatários deste instrumento, de um lado a empresa **CLINICA DE IMAGENOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 63.586.549/0001-20, situada a Av. Teresina, nº 999, no bairro Parque Piauí do município de Timon do estado do Maranhão, e de outro lado à empresa **Central de Laudos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ 11.897.718/0001-49, situada à Av. Teresina, nº 999, sala 04, no bairro Parque Piauí do município de Timon do estado do Maranhão, têm justo o seguinte contrato, que mutuamente convencionam aoutorgam e aceitam, a saber: O primeiro nomeado aqui designado "**LOCADOR**", sendo proprietário do imóvel comercial, com endereço na Av. Teresina, nº 999, na cidade de Timon, estado do Maranhão. O segundo nomeado aqui designado "**LOCATÁRIO**", sendo ele o inquilino do imóvel comercial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de locação é de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de Novembro de 2017. .

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O aluguel mensal é no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), corrigido anualmente pelo IGP. Caso este índice seja extinto, o reajuste será corrigido pelo índice que venha a substituí-lo;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Locatário destina o imóvel para fins comerciais, não podendo o locador utilizar-se como residência em nenhuma hipótese.

**CLÁUSULA QUARTA:** Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazer o pagamento do consumo de água, luz, esgoto, bem como todos os demais tributos municipais que recaiam sobre o imóvel locado;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Locatário declara ter procedido à vistoria do imóvel locado, recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se: a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim restituí-lo à Locadora, quando finda ou rescindida a ligação, correndo por sua conta exclusivos as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais às existentes; b) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora da locadora em reprimir a infração, assentimento à mesma; c) encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que foram entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes; d) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo Locador, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu





estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;  
e) facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem, devendo, para tanto, fixar o respectivo horário, para que se realizem as visitas. O horário não poderá ser anterior às 09:00 e nem ultrapassar às 18:00 horas;  
f) na entrega da sala, verificando-se a infração pelo Locatário de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo Locatário pagando o aluguel até a entrega das chaves;  
g) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que fora recebido pelo Locatário;

**CLÁUSULA SEXTA:** A infração das obrigações, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o Locador, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes. Ocorrerá a rescisão deste contrato de pleno direito no caso de desapropriação, incêndio ou acidente que sujeite o imóvel locado às obras que importem na sua reconstrução total, ou que impeçam o uso do mesmo por mais de trinta dias;

**CLÁUSULA OITAVA:** Obriga-se o Locatário a renovar expressamente novo contrato, caso venha a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento, será calculado mediante índice determinado pelo Governo Federal, vigente na ocasião, salvo convenção das partes.

**CLÁUSULA NONA:** Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo Locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não podendo o Locatário pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e à Lei nº 8.245/91, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Findo o prazo deste Contrato, mas promogada a locação, por vontade das partes ou por disposição de Lei, todas as cláusulas ora estipuladas continuarão em pleno vigor e reguladoras das relações entre os contratantes, por prazo indeterminado até o final e efetiva restituição do imóvel locado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica convenconado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 05 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora, sujeito às penas impostas neste contrato. Após o dia 06 (seis) do





mês seguinte ao vencido, o Locador poderá enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado, mesmo que a cobrança seja realizada extra-judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará o Locatário também as custas decorrentes;

**Parágrafo Único:** Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o Locatário obrigado ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca para a solução de eventuais pendências decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O foro do pavimento térreo do prédio foi colocado pelo Locatário, podendo retirá-lo no dia em que desocupar o imóvel;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O Locador e o Locatário se obrigam a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 05 (cinco) aluguéis, que será paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com as testemunhas.

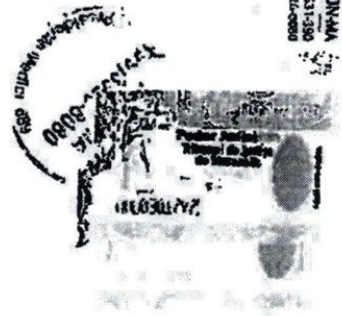
Timon, 01 de Novembro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Locatário

*[Handwritten signature]*  
Locador

Testemunha

Cartório e Ufficio Extrajudicial - TIMON-MA  
Av. Presidente Médici, 685 - Favela Paul - CEP: 65211-330  
FONE: (98) 3231-0000





**Concept**  
TECNOLOGIA



12.934.518/0001-81

Rua Gov. Joca Pires, 1526 - Fátima-64.049-522-Teresina, PI  
(86) 3301 1878.

financeiro@concept.inf.br - www.concept.inf.br

RECIBO DO PAGADOR

<b>Itaú Banco Itaú</b>		<b>341-7</b>	<b>34191.09008 01411.704826 62661.670000 1 87080000036000</b>			
Cedente <b>Concept Tecnologia</b>		Agência / Código do Beneficiário <b>4826 / 26616-7</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00014117-0</b>	
Número do documento <b>20210014117</b>		CPF / CNPJ <b>12.934.518/0001-81</b>	Data de Vencimento <b>10/08/2021</b>		Valor Documento <b>R\$ 360,00</b>	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado	
Pagador <b>CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.897.718/0001-49</b>						
Instruções					Autenticação Mecânica	

Corte na linha abaixo

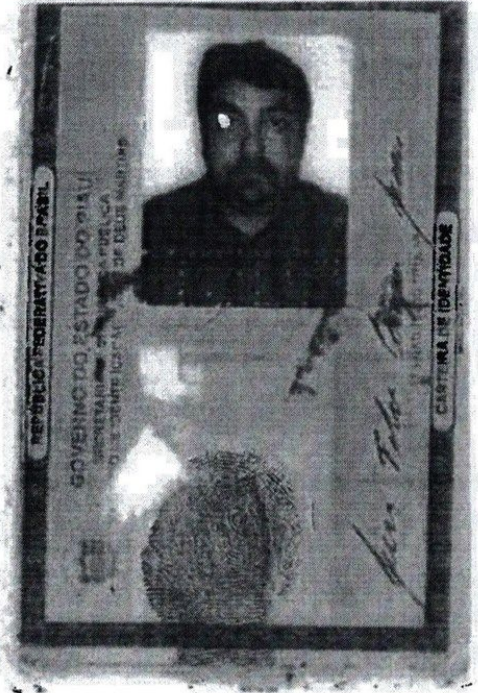
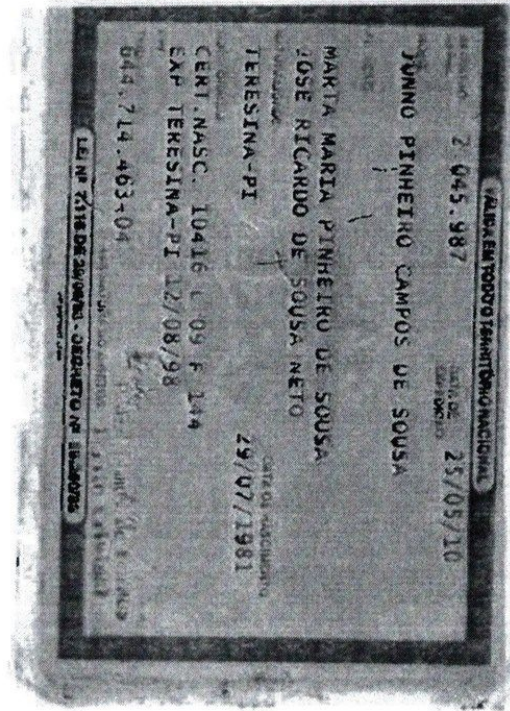
<b>Itaú Banco Itaú</b>		<b>341-7</b>	<b>34191.09008 01411.704826 62661.670000 1 87080000036000</b>			
Local de pagamento <b>Até o vencimento, preferencialmente no BANCO ITAÚ S.A.</b>					Vencimento <b>10/08/2021</b>	
Beneficiário <b>12.934.518/0001-81 - Concept Tecnologia</b>					Agência / Código do Beneficiário <b>4826 / 26616-7</b>	
Data do Documento <b>31/07/2021</b>	Nº do Documento <b>20210014117</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>31/07/2021</b>	Nosso Número <b>109/00014117-0</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Valor Documento <b>R\$ 360,00</b>	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre esse boleto, contate o beneficiário) <b>Multa.....: R\$ 7,20 após 1 dia corrido do vencimento. Juros.....: R\$ 0,24 por dia de atraso. Receber até 30 dias após o vencimento. Após o vencimento, somente no BANCO ITAÚ S.A. Em caso de dúvida: financeiro@concept.inf.br ou (86) 3301 1878 O pagamento deste boleto não quita débitos anteriores. Após 15 dias de atraso, o acesso é bloquead</b>					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador <b>CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.897.718/0001-49 PARQUE PIAUI-TIMON / MA AV TERESINA, n°: 999 - CEP: 65.636-500</b>						
Secador / Avalista						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
 Registro de Imóveis - Ações - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA  
 NESTAS NOTAS. EM TEST. ll DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA,  
 25/02/2019 10:11:38  
**SELO AAB22589 - 3U47** CONSULTE A AUTENTICIDADE EM  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*luciana*

CARTORIO CRISOSTOMO  
 1º Of. de Reg. e Reg. de Imóveis  
 Landelin Oliveira Gair  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 Teresina - PI

**LANDELIN OLIVEIRA GAIR - ESCRIVÃO**  
 Emol. R\$ 2,48 TJ: R\$ 0,80 MP: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
CÍVIL 2.504.839 DATA DE  
Emissão 09/07/13

NOME  
DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS

FUNÇÃO

OZILDA DE MACEDO CARVALHO E SILVA  
JOSÉ HERIBERTO DA SILVA FILHO  
MANTULIDADE DATA DE NASCIMENTO  
28/08/1986

TERESINA-PI

DOC ORAÇÃO

CERT. CASAM. 6931 L BA13 F 95V  
CPF EXP TERESINA - PI 12/01/08

TERESINA - PI

026.993.993-88



LEI Nº 7.116 DE 28/04/04 - DECRETO Nº 88.240/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - PI

Fis. nº 291  
Processo nº 1856  
Assinatura  
CPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "CÁMERA DE DEUS MARTINS"

SIGNATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE

Denyse Carvalho Sales Campos  
09/07/2013

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO** Rua Osmar Galvão, 495 - Fátima - Teresina - PI - CEP 64000-130  
 Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica Fone: (86) 3221-1114 - Telex: 520700 - Caixa  
 Bulo: Mario Eusebio Poliana Silva Mota

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL E LIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 0 DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 25/02/2018 10:11:35  
 SELO AAR22580 - EWST CONSULTE A AUTENTICIDADE EM  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

CARTÓRIO JOÃO GAI  
 1º Of. de Notas e Re  
 Landelin Oliv  
 ESCRIVENTE AL  
 Teresina

*João Gai*

LANDELIN OLIVEIRA GAI - ESCRIVENTE  
 Emol. R\$ 2.48 TJ: R\$ 0.60 MP: R\$ 0.06 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.30





EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL - TERESINA  
CNPJ: 06.840.748/0001-89  
Atendimento: 0800 086 0800  
Ouvidoria: 0800 721 0164

IE: 19301383-6  
www.equatorialenergia.com.br  
08h às 18h (Segunda à Sexta)



### VIA PARA PAGAMENTO DETALHADA

JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA  
R. MARIA JULIA SANTOS, 4113 - CASA 02  
MORROS  
64062-190 - TERESINA - PI

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)	CÓDIGO ÚNICO
03/09/2021	549,41	1376674-0

MEDIDOR	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE DE FATURAMENTO	KWH MEDIDO	KWH FATURADO
3710015621	9242	8726	1	516	516

Período de Consumo: 26/07/2021 a 25/08/2021

Itens Faturados	Tarifa Sem Impostos	Valor
Consumo 516 kWh a 0,983553	0,676740	507,51
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		41,90

Base de Cálculo ICMS	Alíquota ICMS (%)	Valor do ICMS	CONTA MÊS	NOTA FISCAL
507,51	27,00	137,02	08/2021	62668681

Recorte aqui



EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL - TERESINA  
CNPJ: 06.840.748/0001-89  
Atendimento: 0800 086 0800  
Ouvidoria: 0800 721 0164

IE: 19301383-6  
www.equatorialenergia.com.br  
08h às 18h (Segunda à Sexta)

Código Único	Conta do mês	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
1376674-0	08/2021	03/09/2021	549,41

836900000057 494100170005 000000013763 674008210058





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua Joaquim Pedreira, 625 – Parque Piauí  
Fone: (99) 3212-6462



### PARECER TÉCNICO Nº 157/2021

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica principal: CNAE 7739-0/02 e atividades econômicas secundárias: CNAE 7820-5/00; 8640-2/07; 8640-2/08, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 120/2021, Nome Empresarial: **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.897.718/0001-49, **não constam na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – (CNAE) classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário.** INSTRUÇÃO NORMATIVA – DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020 e RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - SIB/MA, 11/12/2020.

E **não exerce** as atividades Código CNAE secundárias: 3319-8/00; 8640-2/06; 8640-2/09, passíveis de licenciamento sanitário.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética  
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos  
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Timon-MA, 18 de maio de 2021.

Darlla Juliana dos Santos  
Diretora de Vigilância Sanitária  
Portaria nº 0605/2021-GP  
Autoridade Sanitária

Rôsane Kelly Ramos Macedo  
Enfermeira  
Chefe da Divisão em Serviço de Saúde  
Port. nº 0663/2021-GP  
Autoridade Sanitária





# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento  
29/04/2022

Nº do Cadastro  
009311

CMC  
00507

Nº do Alvará  
86/2021

Data de Abertura  
29/04/2010

Contribuinte

Nome: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 11897718000149

RG/Insc

Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro: AV TERESINA

Número: 999

Complemento: SALA: 04

CEP: 65636500

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Detalhamento da Atividade

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana  
Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

*Kely Cristina Marques Lopes*  
Kely Cristina Marques Lopes  
Diretora do Departamento de  
Tributação e Fiscalização

Data de Emissão: 18/03/2021

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-524121-7BBM

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nºCA-844621-7BBM, pertencente a empresa CLINICA DE IMAGENOLOGIA LTDA, nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995.

Nome / Razão Social:  
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF / CNPJ:  
11.897.718/0001-49

Nome fantasia / Ocupante:  
\*\*\*\*\*

Classificação: COMERCIAL ATC(m²): 337,15  
Ramo de Atividade:  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Técnico responsável: XXXXXX	CREA/CAU XXXXXXX	CAP CAP2251/2017
Endereço: AV TERESINA		Número: 999
Bairro: CENTRO	Cidade: TIMON	UF MA
Complemento: SALA 4		

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 24/02/2021

Vistoriador: HÉLIO FREDERICO VAZ DOS SANTOS

Liberado em: 25/02/2021

  
HELIO OLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA  
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-524121-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<http://www.cbm.ma.gov.br>







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



PROCESSO SEMMA: 

51	2021
----	------

DECLARAÇÃO Nº 

30	2021
----	------

Declaro para os devidos fins que o empreendimento:  
**CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 11.897.718/0001-49 cuja atividade principal é:  
**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**  
como descrito no Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.  
Localizado na:

**AVENIDA TERESINA, 999, SALA 04, PARQUE PIAUI, TIMON/MA**

Conforme a **Resolução CONSEMA n.º 024/2017**, Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental promovido pelos Municípios do Estado do Maranhão, estando o Município de Timon-MA habilitado. **Este estabelecimento não se enquadra dentro das competências e fica dispensado do Licenciamento Ambiental junto a este órgão ambiental local.**

O referido documento não autoriza e não dispensa o processo de licenciamento relativo a **qualquer atividade da empresa** que se enquadre nas Competências Municipais, cabendo a Secretaria de Finanças vistoriar para mais observações.

Timor 28 de janeiro de 2021

  
**JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO**

Secretario de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Portaria: 0107/2021-GP



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101377146			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200705897	CNPJ 11.897.718/0001-49	Data de Ato Constitutivo 29/04/2010	Início de Atividade 24/03/2010		
<b>Endereço Completo</b> Avenida TERESINA, N° 999, SALA 04, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-500					
<b>Objeto Social</b> ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO E HOSPITALAR) LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS	<b>CPF/CNPJ</b> 026.993.993-88	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 644.714.463-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 90.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA	<b>CPF</b> 644.714.463-04	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/10/2020	<b>Número</b> 20200906500	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2021, às 16:25:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HG2TCJR.



MAC2101377146

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

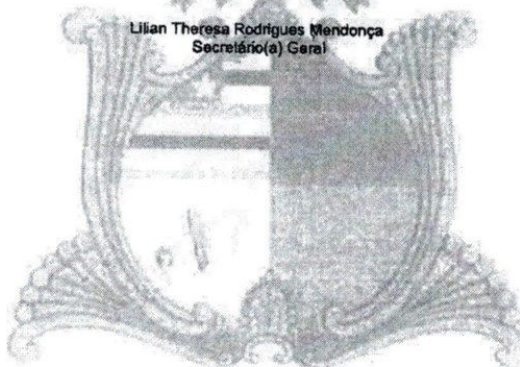
Certificamos que <b>CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: <b>MAC2101372902</b>	
<b>NIRE 21200705897</b> <b>CNPJ 11.897.718/0001-49</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo TERESINA, N° 999, SALA 04, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-500</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20200906500	27/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200906500	27/10/2020	
002	20171255879	07/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171255879	07/12/2017	
223	20140472134	15/07/2014	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110856639	13/01/2012	
223	20110183711	24/03/2011	BALANÇO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO
315	20100257046	29/04/2010	
090	21200705897	29/04/2010	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 16:24:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPE2X3VH.



MAC2101372902

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.897.718/0001-49

**Razão Social:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV TERESINA 999 SALA 04 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090702341097197678

Informação obtida em 17/09/2021 10:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.897.718/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:52:36 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **CFEF.F043.CCDA.5F8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.897.718/0001-49

Código de Controle: CFEF.F043.CCDA.5F8F

Data da Emissão: 18/08/2021

Hora da Emissão: 07:52:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/08/2021, com validade até 14/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERT-SJDT - 12382021  
Código de validação: 295F38AC6E

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Themis PJ, PJe e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extra Judicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) de setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº. 11.897.718/0001-49. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **22 de setembro de 2021**.

#### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250 Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 22/09/2021 10:04 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 12382021 / Código: 295F38AC6E  
Valide o documento em [www.trojus.br/validacao.php](http://www.trojus.br/validacao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.897.718/0001-49

Certidão nº: 23414840/2021

Expedição: 02/08/2021, às 15:58:05

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.897.718/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 191163/21

**Data da** 02/08/2021 16:08:56

**Inscrição Estadual:**

**CPF/CNPJ:** 11897718000149

**Razão Social:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Município:** null

**UF:**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	481963000327	12/08/2019	IMPUGNADO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2021 16:08:56



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 191163/21  
**Data de Validade:** 30/11/2021 16:08:56  
**Data de Emissão:** 02/08/2021 16:08:56  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 11897718000149  
**Razão Social:**



Desenvolvido pela SISA/COTEC - 2405-2009





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 062860/21

**Data da Certidão:** 03/09/2021 08:53:17

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 11897718000149

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/09/2021 17:25:22



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 062860/21  
**Data de Validade:** 01/01/2022  
**Data de Emissão:** 03/09/2021 08:53:17  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 11897718000149  
**Razão Social:**

Dist. em Barra do Corda, 03/09/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO  
CNPJ: 06115307000114



**Exercício: 2021**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Cadastro: 009311 Matricula: 00507  
Contribuinte: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ 11897718000149  
Endereço: AV TERESINA, 999 Complemento: SALA: 04  
Bairro: PARQUE PIAUI CEP: 65636500  
Cidade: TIMON UF: MA

**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**


Data de Abertura : 29/04/2010 Inscr Municipal : 00507 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA 15/10/2021, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Data de Emissão: 15/09/2021 Valida Até: 15/10/2021

usuário: MAYRALULA

Código de Controle da certidão/Número:  
0B77.CBCE.DD2A.8EF9

  
\_\_\_\_\_  
MAYRALULA  
CPL



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.897.718/0001-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:06 do dia 02/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LX07020921163006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Estado do Piauí Tribunal de Contas



## CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

**CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 11.897/0001-49**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **03/10/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **03/08/2021**.

Número da certidão: 8933/2021

Código de validação: 09AE-350B-7079-E68F

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.897.718/0001-49 DUNS®: 90\*\*\*\*\*46  
Razão Social: CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2021
Receita Municipal	Validade:	15/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/07/2021 12:35

1 de 1

CPF: 644.714.463-04 Nome: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.897.718/0001-49  
Razão Social: CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

Endereço:

**AVENIDA TERESINA, 999 - SALA 04 - PARQUE PIAUI - Timon / Maranhão**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 11897718000149

LIMPAR

Data da consulta: 02/09/2021 15:49:34

Data da última atualização: 02/09/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa Central de Laudos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.897.718/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr. Junno Pinheiro de Campos de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 2.045.987 Órgão expedidor SSP PI e do CPF nº 644.714.463-04, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Timon, 02 de julho de 2021

**CENTRAL DE  
LAUDOS E  
SERVIÇOS LTDA**

Assinado de forma digital  
por CENTRAL DE LAUDOS  
E SERVIÇOS LTDA  
Dados: 2021.07.02  
13:59:30 -03'00'

**CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 11.897.718/0001-49**

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV**  
**CERTIFICADO Nº: 130/SEADPREV-PI/GAB/SLC/CADUF**  
**TERESINA/PI, 17 DE MARÇO DE 2021.**

### CERTIDÃO

### CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Certifico que conferi a documentação apresentada pela Empresa: **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, na ordem do processo administrativo Nº 00002.006508/2021-34 / SEI Nº 1322363, protocolado em 17 de março de 2021., **CNPJ:11.897.718.0001-49**, encontra-se dentro dos parâmetros de regularidade, bem como prazo de validade, segundo o órgão expedidor.

TERESINA/PI, 17 DE MARÇO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LORENNA MENDES DE CARVALHO MELO - Matr.03529207, Assessora Técnica**, em 17/03/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do **Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1322363** e o código CRC **A13F24A2**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro  
CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714.  
<http://www.seadprev.pi.gov.br/>

**Referência:** Processo nº 00002.006508/2021-34

**ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA**  
Secretaria do Estado de Administração  
e Previdência do Piauí / SEADPREV



SEI nº 1322363





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

**EMPRESA:CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ:11.897.718.0001-49**

**PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS ( PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANT VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.**

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

TERESINA-PI, 17 DE MARÇO DE 2021

(assinada eletronicamente)  
 Larissa Rocha Pires Ferreira

Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por LORENNNA MENDES DE CARVALHO MELO - Matr.03529207, Assessora Técnica, em 17/03/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 18/03/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1322456 e o código CRC 604533A8.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/08/2021 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.897.718/0001-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6108.4365.4ADF.1493 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10561/2021

CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.897.718/0001-49

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 02/11/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 02/09/2021

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:282B-8E3D-AC69-CD41



Timon, 05 de outubro de 2021.

Ilma. Senhora.  
Dra. Vanessa Ferry  
Secretaria Municipal de Saúde  
Barra do Corda – MA.

Assunto: Anuência

Senhor (a),

Atendendo a solicitação encaminhada pelo requerente, damos anuência sobre à adesão a Ata do Pregão Eletrônico SRP nº 52/2021//FEPISERH, realizado pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, com o nº de processo administrativo nº 0.005.264/FEPISERH, conforme manifestação do Adjudicatário, informamos que autorizamos a este órgão a liberação dos quantitativos solicitados, mantendo -se as condições presentes no edital, observando a mudança nas cláusulas de prazo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos;

Atenciosamente

CENTRAL DE  
LAUDOS E  
SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital  
por CENTRAL DE LAUDOS  
E SERVIÇOS LTDA  
Dados: 2021.10.05  
13:30:33 -03'00'

**Central de Laudos e Serviços LTDA**  
**CNPJ 11.897.718/0001-49**



## PROPOSTA

Timon, 11 de Outubro de 2021.

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Barra do Corda – Barra do Corda / MA.

**Validade da proposta:** 30 dias.

### Proposta comercial

A empresa Central de Laudos e Serviços LTDA, atuante no ramo de locação de aparelhos médicos e hospitalares com os serviços a inclusão de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para equipamentos a serem instalados no local a ser designado pela CONTRATANTE.

Temos o prazer de encaminhar proposta emitida pela CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, para locação de equipamentos médicos e hospitalares, sempre levando à agilidade e a velocidade características do setor privado para o setor público, com reposição total de peças (exceto em casos de má utilização ou de mau acondicionamento dos equipamentos), a presente proposta se refere à cotação para equipamentos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS POR MEIO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO E ANALÓGICO – CR.	02	R\$ 22.900,00	R\$ 45.800,00	R\$ 549.600,00
02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ECOCARDIOGRAFIA	01	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00	R\$ 285.600,00
03	LOCAÇÃO DE RAIOS-X MÓVEL ANALÓGICO COM BRAÇO ARTICULADO	01	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	01	R\$ 67.900,00	R\$ 67.900,00	R\$ 814.800,00
05	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO DE 500Mha	01	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 294.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>	<b>R\$ 167.600,00</b>	<b>R\$ 190.500,00</b>	<b>R\$ 2.286.000,00</b>

#### Valores da Proposta:

**Valor total por unidade dos equipamentos:** R\$ 167.600,00 (Cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais);

**Valor total mensal da proposta:** R\$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais);

**Valor semestral da proposta:** R\$ 2.286.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais);



**Garantia:**

Garantia total dos equipamentos ofertados, conforme tabela acima. Exceto extravios ou danos causados por acidentes, má utilização do aparelho, condições ambientais inadequadas, falhas na rede elétrica, estão excluídos da manutenção corretiva, sendo os custos com peças de reposição e mão de obra repassados para a CONTRATANTE.

Prazo de atendimento será no máximo 48hs, para manutenções corretivas, e o prazo para a realização do serviço ocorrerá em 24hs após a autorização do serviço quando não houver a necessidade de substituição de peças e prazo para substituição de peças, conforme a disponibilidade de estoque ou prazo para entrega dos fornecedores. As manutenções preditivas e preventivas serão programadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, em datas e horários que não atrapalhem o fluxo normal de atendimento da unidade.

Os equipamentos que apresentarem sinais de mau uso poderão ser embalados e retirados para testes em laboratório, conforme a necessidade do serviço, sendo as despesas com frete e embalagens por conta da CONTRATADA.

**Central de  
Laudos e  
Serviços LTDA**

Assinado de forma  
digital por Central de  
Laudos e Serviços LTDA  
Dados: 2022.10.11  
13:27:20 -03'00'

CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.897.718/0001-49